

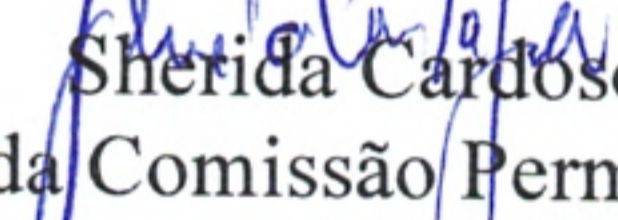
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 23.01.20/01-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E REFIL DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENEZES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS

O valor importa na quantia R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).

Assim, a Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 23 de janeiro de 2023.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação